



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 004/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **FABIO MUCHENSKI**, CPF Nº 034. [REDACTED] 60, SIAPE nº 1532553, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC – Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123